

07

P R E F E I T U R A      M U N I C I P A L      D E      N A N T E S

LEI MUNICIPAL Nº 003/97, DE 17 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para requisitar e receber auxílio material financeiro e pessoal da ativa junto ao Município de Iepê-SP e dá outras providências.

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NANTES AUTORIZADO A REQUISITAR E RECEBER AUXÍLIOS EM BENS MOVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E PESSOAL DA ATIVA (Recursos Humanos), JUNTO AO MUNICÍPIO DE IEPE-SP.

ARTIGO 2º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR AS DESPESAS NECESSARIAS AO ATENDIMENTO DO ESTIPULADO NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, BEM COMO, PROCEDER A ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS NECESSARIOS.

ARTIGO 3º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATOS E REALIZAR OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DESTA LEI.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PRIMEIRO DE JANEIRO DE 1997, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura do Município de NANTES-SP, 17 de Janeiro de 1997.

  
AURELIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADA NESTA SECRETARIA NO LIVRO COMPETENTE, PUBLICADA POR EDITAL NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

  
SECRETARIA "Ad-hoc"